

Minhas senhoras, meus senhores,

Inicialmente, quero dizer que me sinto muito honrada em participar, mais uma vez, deste Seminário Nacional de Resíduos, da *Íntegra Brasil*, convite este feito por sua Diretora Executiva, Clementina Alves. Trata-se de evento de grande significado, que nos faz voltar nossas atenções sobre dois temas da maior importância: a gestão de resíduos e dos recursos hídricos nacionais. Devemos aproveitar esta oportunidade para refletir sobre essas questões e buscar concretizar as proposições e ações que resultarem dessa reflexão.

No que diz respeito à gestão de resíduos, tivemos um Grupo de Trabalho na Câmara no ano passado, coordenado pelo Deputado Arnaldo Jardim, que teve como incumbência examinar o parecer proferido pela Comissão Especial do Projeto de Lei nº 203, de 1991, ao qual estavam apensados inúmeros outros projetos. O objetivo da Comissão era viabilizar a deliberação sobre a política nacional de resíduos sólidos no âmbito da Câmara. Ao que sei, o Grupo realizou excelente trabalho. O texto final, na forma de um Substitutivo, é resultado de um processo iniciado há quase duas décadas, que envolveu 79 propostas em tramitação na Câmara, aí incluído o projeto que o Governo Federal enviou ao Congresso em 2007.

O Grupo, após ampla discussão com o Governo e com os muitos setores interessados nesse tema tão complexo conseguiu produzir um Substitutivo à altura da missão que lhe foi confiada. E já há promessa pública da Câmara dos Deputados, de dar prioridade à sua votação, o que é bastante alvissareiro.

Precisamos de uma Lei moderna para regular a gestão integrada de resíduos sólidos em nosso País, a exemplo do que já ocorre com os agrotóxicos, com a movimentação de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas, com o saneamento básico e com os recursos hídricos.

Os recursos hídricos, de sua parte, já contam, desde 1997, com uma legislação bastante adequada. Refiro-me à Lei nº 9.433, que, em cumprimento ao disposto no inciso XIX, do art. 21, da Constituição Federal, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos com os seguintes fundamentos básicos dentre outros:

- _ A água é um bem de domínio público.
- _ A água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico.
- _ Em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais.
- _ A gestão dos recursos hídricos deve permitir o uso múltiplo das águas.

Toda essa legislação, que se está construindo no País com intensa participação da sociedade civil, dá diretrizes às políticas de preservação ambiental, cria regras de conduta e as necessárias sanções aos seus infratores. Contudo, o Estado não é onipresente e não pode cuidar de tudo o tempo todo!

Este é exatamente o ponto em que emerge a questão da educação ambiental, o trabalho que precisa ser feito de modo constante para que cada cidadão se sinta parte integrante e, ao mesmo tempo, beneficiário das ações necessárias à preservação da Natureza.

Pequenos gestos precisam ser ensinados às crianças, desde a mais tenra idade, junto aos conceitos básicos de preservação da Natureza, para que passem a fazer parte de suas consciências, tornando-as capazes de pensar e de agir com respeito ao ambiente em que vivem.

Se não conhecemos as implicações de nossos gestos cotidianos, nada faremos para alterá-los. Até o início da década de 1960, quando não se conheciam os malefícios do fumo, as pessoas fumavam livremente, sem preocupação e em quaisquer ambientes, o que já não ocorre mais. O mesmo precisa acontecer em relação à conservação da Natureza.

Em 1977 foi realizada, na Geórgia, a 1ª Conferência Intergovernamental em Educação Ambiental, organizada pela

Unesco, em cooperação com o PNUMA, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Essa conferência é considerada o marco principal na história da Educação Ambiental mundial.

A preocupação com esse tema continuou viva durante a Rio-92, tendo sido plenamente manifestada no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, elaborado naquele Encontro, no qual foram propostas diretrizes e formas de ação com a finalidade de desenvolver um trabalho permanente de educação ambiental.

Segundo dados da Abrelpe (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos) a geração de resíduos atingiu 57 milhões de toneladas em 2009, 7,7% acima do volume gerado em 2008, enquanto o volume coletado aumentou 8%, chegando em 50 milhões de toneladas no último ano. Além disso, o número de municípios que fazem coleta seletiva aumentou 0,7% pontos percentuais, passando para 56,6% de 55,9% dos 5.565 municípios no país. O índice de reciclagem de alguns produtos permaneceu o mesmo que em 2008. Entre eles: plásticos com 19%, vidro com 47%, papel 45% e alumínio 50% .

Em 1999, o Congresso brasileiro aprovou a Lei nº 9.795, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental. A implementação dessa legislação somente começou a se materializar no início do

Governo do Presidente Lula, com a instalação, em 2003, do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental.

Este Órgão tem como atribuições, segundo a legislação, a definição de diretrizes para implementação em âmbito nacional da Política de Educação Ambiental; a coordenação e a supervisão de planos e projetos na área de educação ambiental, e a participação na negociação de financiamentos a planos e programas na área de educação ambiental.

Estão dadas, portanto, as ferramentas para que se possa trabalhar na formação de uma cidadania ativa e atenta à questão ambiental, nas diretrizes estabelecidas na Lei e pelo Órgão Gestor. Resta, agora, segui-las e trabalhar em todos os níveis da educação formal, bem como em todas as outras situações em que as oportunidades se apresentarem.

É o que temos procurado fazer, por exemplo, dentro do Programa Senado Verde, do qual muito me orgulha ser Presidente de Honra. Temos promovido atividades e ações, no âmbito da Casa, envolvendo, sempre que possível e necessário, outros órgãos e instituições públicas, num trabalho que constantemente traz em si uma dimensão educativa.

Da mesma forma, é fundamental um amplo engajamento dos meios de comunicação nessa ação de formação

de consciência da cidadania. Felizmente, temos testemunhado maiores esforços da mídia nesse sentido, num trabalho de elevado espírito público.

Com isso, a cada dia mais se dissemina a idéia da conservação. Nós, no Congresso, temos procurado cumprir o nosso papel, construindo legislação adequada, que sirva de guia à sociedade. Os demais órgãos de Governo, as instituições de ensino e os meios de comunicação, cada um no seu âmbito de atuação, têm feito a sua parte. Assim, cresce a consciência sobre a necessidade de proteção à Natureza, condição da nossa própria existência, e se assegura o futuro das próximas gerações.

Muito obrigada.